

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de novembro de 2024, às 10 horas, por videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, todos os membros do Conselho de Administração participaram.
- 3. MESA:** Presidente: Paulo André Porto Bilyk; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
- 4. ORDEM DO DIA:** O presidente da mesa esclareceu que, nos termos da pauta, de conhecimento prévio de todos, a reunião tinha por objetivo (i) discutir e revisar a divulgação das Demonstrações Contábeis da Companhia, todas relativas ao terceiro trimestre de 2024; (ii) análise e discussão inicial e não deliberativa relativa ao orçamento operacional e financeiro da Companhia para o exercício de 2025; e (iii) análise e deliberação acerca da renovação do contrato de prestação de serviços da Mapa Capital.
- 5. APRESENTAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, com relação ao 3ITR, foi realizada uma apresentação pelo Diretor Financeiro da Companhia e, em seguida, uma apresentação adicional pelo sócio da Grant Thornton. Com relação ao item (iii), igualmente realizada uma apresentação das atividades desenvolvidas pela Mapa Capital ao longo dos últimos doze meses, em complemento aos relatórios trimestrais que têm sido distribuídos aos membros deste conselho. Durante as apresentações, foi franqueada a palavra aos conselheiros que fizeram questionamentos e foram devidamente respondidos.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Após as apresentações e discussões quanto ao item (i) da ordem do dia, convidados a deliberar, os membros do Conselho, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após procederem ao exame do relatório da administração e as respectivas Demonstrações Contábeis da Companhia, aprovados pela Diretoria, com opinião favorável do Conselho Fiscal e que contam também com o parecer favorável da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., todos relativos ao terceiro trimestre de 2024, por maioria de votos, consignado o voto contrário do conselheiro Daniel Alves Ferreira, opinaram que os referidos documentos encontram-se regulares e concluíram que as demonstrações contábeis (ITR) do terceiro trimestre de 2024 refletem adequadamente a atuação da Companhia no período. Com relação ao item (iii) da ordem do dia, os conselheiros, por maioria de votos, consignado o voto contrário do conselheiro Daniel Alves Ferreira, aprovaram a continuidade do contrato de prestação de serviços da Mapa Capital até o mês de novembro/2025, quando o assunto será analisado novamente. A mesa recebeu e autenticou a manifestação de voto por escrito enviada pelo conselheiro Daniel Alves Ferreira, a qual compõe anexo à ata na forma da regulamentação aplicável.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: Paulo André Porto Bilyk; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros presentes: Paulo André Porto Bilyk, João Luis Gagliardi Palermo, Paulo Zimath, Daniel Alves Ferreira e Antonio Farina.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 8 de novembro de 2024.

Mesa:

Paulo André Porto Bilyk
Presidente

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário

Conselheiros presentes:

Paulo André Porto Bilyk

Paulo Zimath

João Luis Gagliardi Palermo

Daniel Alves Ferreira

Antonio Farina



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

São Paulo, 08 de novembro de 2024

À

Plascar Participações Industriais S/A
Att. Sr. Presidente do Conselho de Administração

Ref. Reunião do Conselho de Administração

Prezado senhor,

Na qualidade de Conselheiro de Administração da Companhia, formulo meu voto sobre os itens deliberativos da Ordem do Dia desta Reunião do Conselho de Administração, pelas razões abaixo:

(i) Revisão do 3ITR da Companhia e autorização para sua emissão ao mercado;

Como se verifica pelos números apresentados, embora se identifique um valor adicional em, aproximadamente, R\$ 50 MM, o resultado líquido também sofreu um aumento, estando à ordem de R\$ 35 MM aproximadamente.

Independentemente da obrigação da Companhia em atender o serviço da dívida - muito relevante - reputa-se importante a revisão dos custos com Despesas Gerais e Administrativas, cujo montante encontra-se majorado em relação ao mesmo trimestre de 2023. Logo, uma melhor gestão da Companhia em suas despesas contribuirá na capacidade de manutenção de caixa, o que não se verifica até o presente momento.

Neste sentido, **não é possível concordar com a gestão** e, por consequência, **com a recomendação das contas**.

(iii) Deliberação sobre a renovação do contrato de prestação de serviços da Mapa Capital.



Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados

Trata-se de tema relevante, uma vez que se discute a manutenção de um contrato oneroso com o atual Acionista Controlador da Companhia.

Os materiais trazidos sobre o trabalho da Mapa Capital não garantem que essa atividade seja relevante à saúde da Companhia e que não possa ser muito bem realizada pelos membros da diretoria da Placar, em efetivo benefício dos gastos que precisam de melhor gerenciamento.

Neste sentido e no melhor juízo de valor, em face dos materiais disponibilizados ao Conselho de Administração, voto contrário a manutenção do contrato, de forma a se evitar custos desnecessários e que poderão - dada a melhora demonstrada - melhorar os resultados.

Peço que esse voto seja anexado no formato em que está, na ata desta Reunião do Conselho de Administração.

Atenciosamente,

DANIEL ALVES FERREIRA